



MEMO-070212/2017-GABINETE DO PREFEITO

À Secretaria de Administração:



Senhor Secretário;

A gestão pública, de todo gênero, deve sempre prezar pelo cumprimento dos princípios inerentes à Administração Pública, a exemplo da legalidade, Eficiência, Supremacia do Interesse Público. Para que tal realidade se assente, o gestor municipal precisa estar envolto de equipe qualificada para assessorá-lo em todos os processos da gestão.

Com o intuito de buscar a participação de equipe gabaritada a assessorar este gestor na melhor condução deste município, durante o exercício de 2017, solicito que a Secretaria Municipal de Administração proceda nas formalidades para a contratação de Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

Considerando que esta Administração esteve satisfeita com o desempenho técnico da pessoa Jurídica RAMOS, REZENDE E SINIMBU ADVOGADOS ASSOCIADOS -CNPJ nº 17.877.012/0001-00, que é comandada pelo Advogado THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO – OAB-15.502 e afirmando que este goza da confiança dos integrantes desta gestão, principalmente da chefe deste Poder Executivo.

Faz bem recordar o bom desempenho dessa assessoria em todas as áreas do direito as quais fora requisitada atuação, a exemplo da área, Cível, Administrativa, Trabalhista, Serviço de Parecerista, e afins.

Caso seja possível tecnicamente, que seja feito a contratação e desta assessoria.

Sem mais par o momento, reitero votos de elevada estima

Capitão Poço (PA), 07 de fevereiro de 2017.

João Gomes de Lima
Prefeito Municipal